



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 11/CGGP, de 03 de janeiro de 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000077/2017-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor GILBERTO LUIZ MAIA REBOUÇAS, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0445824, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, referente ao período de 21 de fevereiro de 2018 a 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 13/CGGP, de 04 de janeiro de 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000855/2018-58 RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de outubro de 2018, ao servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443740, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 14/CGGP, de 04 de janeiro de 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002743/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de dezembro de 2018, ao servidor JAILTON GERINO MACIEL, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0446849, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 15/CGGP, de 04 de janeiro de 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012685/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de agosto de 2018, ao servidor PEDRO JORGE LOW HENRIQUES DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447150, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral